



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1047

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO CLUBE DE TELEVISÃO"

O Senhor Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei 1509, da 2 de Maio de 1968, decreta:

ART. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária vigente em favor do Clube de Televisão de Poços de Caldas, entidade mantenedora, o seguinte crédito especial:

DESPESAS CORRENTES:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Transferências Correntes

Diversas Transferências Correntes - Nº 3.000,00.

ART. 2º - Revogadas as disposições, em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 10 de maio de 1968.


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.


DR. GASPAR E. P. PEREIRA.
SECRETÁRIO.